REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184047650

Nome original: COMUNICADO PAPEL DE SEGURANCA TABELIONATO SAO JOSE.pdf

Data: 28/03/2018 13:58:34

Remetente:

CRISTIANE

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo, com a informação a respeito da inutilização do papel de segurança.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420183963657

Nome original: Ofício.pdf

Data: 06/03/2018 09:56:00

Remetente:

São José - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

São José - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Comunicar a inutilização do papel de segurança nº A1216252.

Comunicado

Conforme Provimento 62/2017 CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança nº A1216252 utilizado para ato de aposição da apostila.

O procedimento utilizado foi o de tritutar o papel de no dia 06/03/2018 às 11 horas, no Tabelionato de Notas e Protesto de São José, na presença da escrevente Rosiane Aparecida Pinheiro Vargas.

São José 06 de março de 2018

Rosiane A. Pinheiro Vargas
Escrevente

Tabelionato de Notas e Protesto São José

DESPACHO

SEI nº 0021179-84.2018.8.16.6000

1. Trata-se de comunicação de inutilização de papel de segurança para aposição de apostila.

2. Por ordem do Exmo. Des. Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, **cumpra-se** a **Ordem de Serviço nº 38/2018** (SEI nº 0075003-89.2017.8.16.6000).

Curitiba, data registrada no sistema.

Mariane Rodrigues Hyczy Lopes
Chefe de Gabinete do Corregedor da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RODRIGUES HYCZY LOPES**, **Chefe de Gabinete do Corregedor**, em 26/04/2018, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **2866680** e o código CRC **D2899E41**.